

Estado de Rondônia  
**Poder Legislativo**  
Município de Ouro Preto do Oeste  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUSTIFICATIVA 019/CPL/2015

Ouro Preto do Oeste - RO

PROCESSO Nº 293/2015

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos de **Engenharia ou Arquitetura** para refazer: o **Teto** e o **Forro** medindo aprox. 861,04 m<sup>2</sup> e a **Fachada** medindo 51,30 mt. linear do prédio da **Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO.**

Senhor Presidente;

De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que expressa:

**"Art. 24. É dispensável a licitação:**

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente"

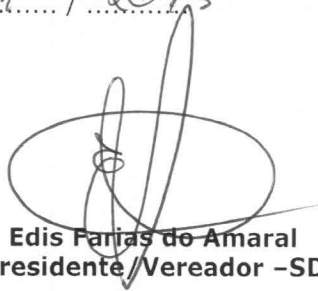
Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor global de R\$ 14.703,00 (quatorze mil setecentos e três reais), em favor do Senhor Arquiteto **Maycon Del Piero da Silva**, CAU nº A107437-7, referente a contratação serviços técnicos de Arquitetura para Elaborar desenhos e planilhas e acompanhar a execução dos serviços na realização da obra.

Em, 17 de novembro de 2015.



**Diane Alves dos Santos**  
Presidente - CPL  
Port. nº 009/GP/CMOPO/RO/15

Homologado em: ...17..... / ...11..... / ...2015



**Edis Farias do Amaral**  
Presidente/Vereador -SD